



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 021/2010

AUTORIA: Vereador Carlos Pereira Maia

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado junto ao órgão responsável a instalação de telefones públicos nas comunidades São Judas, Santa Amélia, Bacurizal, Sararé e Ouro Verde.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, por saber que essas comunidades rurais se encontram sem este meio de comunicação tão necessário para qualidade de vida de seus moradores.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de março de 2010.

Car. P. Maia
Carlos Pereira Maia
Vereador PR

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11 de março 2010

Antonio Marcos Figueira
1º SECRETÁRIO